

(十六) 代表澳門特別行政區簽署一切與應由研究中心訂立的合同有關的公文書；

(十七) 許可根據在研究中心存檔的文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(十八) 在研究中心職責範圍內簽署發往澳門特別行政區內外的機關或實體的文書；

(十九) 批准不超過\$5,000.00 (澳門幣伍仟元整) 的招待費。

二、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、本批示自公佈翌日起生效，但不妨礙下款規定。

四、研究中心主任自二零零五年三月一日起在本授權範圍內作出的行為，予以追認。

二零零五年四月二十六日

行政長官 何厚鏗

批示摘要

透過辦公室主任二零零五年四月二十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第七款及第二十八條第一款b項規定，張慕潔在政府總部輔助部門擔任第三職階一等文員職務的散位合同自二零零五年五月二十八日起續期一年，職級和職階維持不變。

聲明

為著應有效力，茲聲明：根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款的規定，現以定期委任方式擔任政府總部輔助部門預算管理暨會計處處長職位的第一職階首席技術員Elsa da Silva學士，維持其在同一部門人員編制內超額狀況。

更正

鑑於公佈於二零零五年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組的第95/2005號行政長官批示第一款(二)項的中文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定更正如下：

原文為：“駱偉健”

應改為：“駱偉建”；

原文為：“陶志豪”

16) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Centro;

17) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Centro, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades locais ou exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do Centro;

19) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas).

2. Dos actos praticados no uso da competência ora delegada cabe recurso hierárquico necessário.

3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

4. São ratificados os actos praticados pelo coordenador do Centro, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Março de 2005.

26 de Abril de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 21 de Abril de 2005:

Chang Mou Kite — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, como primeiro-oficial, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Maio de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Elsa da Silva, técnica principal, 1.º escalão, dos SASG, exercendo actualmente o cargo de chefe da Divisão de Gestão Orçamental e Contabilidade dos mesmos Serviços, em comissão de serviço, mantém-se na situação de supranumerário ao quadro dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidões na versão chinesa da alínea 2) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2005, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 14/2005, II Série, de 6 de Abril, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Onde se lê: «駱偉健»

deve ler-se: «駱偉建»; e

onde se lê: «陶志豪»

應改為：“陶智豪”。

二零零五年四月二十八日

行政長官 何厚鏗

二零零五年四月二十九日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

行政法務司司長辦公室

第 11/2005 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“御想集團（澳門）有限公司”簽訂向身份證明局提供J2EE應用伺服器及資料庫伺服器系統的合同。

二零零五年四月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

第 12/2005 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與恆益兄弟建築有限公司簽署「水坑尾街行人天橋更換扶手電梯」的承包合同。

二零零五年四月二十七日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零五年四月二十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

deve ler-se: «陶智豪».

28 de Abril de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Abril de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Pires*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 11/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu susbtituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de server de aplicação J2EE e server de database à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a Companhia Elixir Grupo (Macau) Limitada.

26 de Abril de 2005.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 12/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Desmontagem e substituição das escadas mecânicas da Rua do Campo», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção Vantagem, Limitada».

27 de Abril de 2005.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 28 de Abril de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.